

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/07/2023 | Edição: 125 | Seção: 1 | Página: 90

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 180, DE 3 DE JULHO DE 2023

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 5.810.777.706,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.408, de 2 de fevereiro de 2023, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, caput, incisos II, alínea "a", e III, alíneas "a", itens "1" e "2", "d", "g", "i", item "1", e "m", item "1", e § 3º, da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, e no art. 50, § 2º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 5.810.777.706,00 (cinco bilhões, oitocentos e dez milhões, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXO I

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República									
UNIDADE: 20101 - Presidência da República									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos								800.000
	ATIVIDADES								
5034 21AR	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	04 422							800.000
5034 21AR 0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos - Nacional	04 422							800.000
			F	3- ODC	2	90	0	1444	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000
ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República									
UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.256.717
	ATIVIDADES								
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	04 122							1.256.717
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	04 122							1.256.717
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1.256.717
TOTAL - FISCAL									1.256.717
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.256.717

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								16.545.000
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	20 122							16.545.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	20 122							16.545.000
			F	3- ODC	2	90	0	1444	16.545.000
TOTAL - FISCAL									16.545.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.545.000

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								142.710
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846							142.710
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	28 846							142.710
			F	1- PES	1	90	0	1000	142.710
TOTAL - FISCAL									142.710
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									142.710

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								17.850.000
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	19 122							17.850.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	19 122							17.850.000
			F	3- ODC	2	90	0	1444	12.195.000
			F	4- INV	2	90	0	1444	5.655.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								2.900.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0910 008A	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC	28 846							1.400.000
0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional	28 846							1.400.000
			F	3- ODC	2	50	0	1000	1.400.000
0910 00F8	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	28 846							1.500.000
0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional	28 846							1.500.000
			F	3- ODC	2	50	0	1000	1.500.000
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento								724.720
	ATIVIDADES								
2204 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19 571							724.720
2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	19 571							724.720
			F	3- ODC	2	50	0	1000	724.720
TOTAL - FISCAL									21.474.720
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.474.720
ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda									
UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								786.097
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							786.097
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							786.097
			F	3- ODC	2	90	0	3052	629.497
			F	4- INV	2	90	0	3052	156.600

0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										6.075
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	04 211									6.075
0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	04 211									6.075
			F	3-ODC	2	80	0	3052			6.075
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal										1.307.828
	ATIVIDADES										
2215 210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	04 125									1.307.828
2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional	04 125									1.307.828
			F	3-ODC	2	90	0	3052			570.000
			F	4-INV	2	90	0	3052			737.828
TOTAL - FISCAL											2.100.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.100.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação											
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília											
ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										4.800.000
	ATIVIDADES										
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									400.000
5013 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	12 364									400.000
			F	4-INV	2	90	8	1444			400.000
5013 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12 364									4.400.000
5013 8282 0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	12 364									4.400.000
			F	4-INV	2	90	8	1444			4.400.000
TOTAL - FISCAL											4.800.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											4.800.000
ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços											
UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro											
ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								3.954.145
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	22 122							3.954.145
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22 122							3.954.145
			F	3- ODC	2	90	0	3050	3.954.145
TOTAL - FISCAL									3.954.145
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.954.145

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE: 28203 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.030.000
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	22 122							4.030.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22 122							4.030.000
			F	3- ODC	2	90	0	3050	4.030.000
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade								1.470.000
	ATIVIDADES								
2212 21B2	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	22 664							1.470.000
2212 21B2 0001	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional	22 664							1.470.000
			F	3- ODC	2	90	0	3050	1.470.000
TOTAL - FISCAL									5.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.500.000

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

UNIDADE: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								6.878.688
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	22 122							6.878.688
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	22 122							6.878.688
			F	3- ODC	2	90	0	3052	6.878.688
TOTAL - FISCAL									6.878.688

TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								6.878.688	
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz									
ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5017	Assistência Farmacêutica no SUS								1.086.955,00
	ATIVIDADES								
5017 4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	10 303							616.955,00
5017 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional	10 303							616.955,00
			S	3- ODC	1	90	6	1002	616.955,00
5017 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303							470.000,00
5017 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional	10 303							470.000,00
			S	3- ODC	1	90	6	1444	470.000,00
5023	Vigilância em Saúde								76.200,00
	ATIVIDADES								
5023 21DZ	Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305							76.200,00
5023 21DZ 0001	Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	10 305							76.200,00
			S	3- ODC	2	90	6	1444	76.200,00
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								1.163.155,00	
TOTAL - GERAL								1.163.155,00	
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde									
ANEXO I								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								26.400,00
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	10 122							8.000,00
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10 122							8.000,00
			S	3- ODC	2	90	6	1444	8.000,00
	PROJETOS								
0032 15WP	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)	10 122							18.400,00

0032 15WP 0053	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios) - No Distrito Federal	10 122									18.400.00
			S	4- INV	2	90	6	1001			1.000.000
			S	4- INV	2	90	6	1444			17.400.000
5017	Assistência Farmacêutica no SUS										144.600.0
	ATIVIDADES										
5017 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303									144.600.0
5017 4705 0016	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Amapá	10 303									250.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002			250.000
5017 4705 0021	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Maranhão	10 303									3.500.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002			3.500.000
5017 4705 0025	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Paraíba	10 303									2.500.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002			2.500.000
5017 4705 0026	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Pernambuco	10 303									5.300.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002			5.300.000
5017 4705 0028	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Sergipe	10 303									1.550.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002			1.550.000
5017 4705 0029	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado da Bahia	10 303									200.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002			200.000
5017 4705 0032	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Espírito Santo	10 303									1.315.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002			1.315.000
5017 4705 0033	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio de Janeiro	10 303									1.000.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002			1.000.000
5017 4705 0035	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de São Paulo	10 303									55.565.000
			S	3- ODC	1	31	6	1002			55.565.000

5017 4705 0041	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Paraná	10 303								28.858.00
			S	3-ODC	1	31	6	1002		28.858.00
5017 4705 0042	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Santa Catarina	10 303								8.220.00C
			S	3-ODC	1	31	6	1002		8.220.00C
5017 4705 0043	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul	10 303								15.650.00
			S	3-ODC	1	31	6	1002		15.650.00
5017 4705 0051	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Mato Grosso	10 303								3.516.000
			S	3-ODC	1	31	6	1002		3.516.000
5017 4705 0052	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado de Goiás	10 303								14.860.00
			S	3-ODC	1	31	6	1002		14.860.00
5017 4705 0053	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Distrito Federal	10 303								2.316.000
			S	3-ODC	1	31	6	1002		2.316.000
5018	Atenção Especializada à Saúde									2.930.100
	ATIVIDADES									
5018 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10 302								2.930.100
5018 8585 0011	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Rondônia	10 302								5.600.00C
			S	3-ODC	1	41	6	1444		5.600.00C
5018 8585 0012	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Acre	10 302								7.900.00C
			S	3-ODC	1	41	6	1444		7.900.00C
5018 8585 0014	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Roraima	10 302								53.800.0C
			S	3-ODC	1	41	6	1444		53.800.0C
5018 8585 0015	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Pará	10 302								72.300.0C
			S	3-ODC	1	41	6	1444		72.300.0C
5018 8585 0016	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Amapá	10 302								121.500.0C
			S	3-ODC	1	41	6	1444		121.500.0C

5018 8585 0017	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins	10 302								9.800.000
			S	3-ODC	1	41	6	1444		9.800.000
5018 8585 0021	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão	10 302								94.000.00
			S	3-ODC	1	41	6	1444		94.000.00
5018 8585 0022	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí	10 302								84.700.00
			S	3-ODC	1	41	6	1444		84.700.00
5018 8585 0023	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará	10 302								326.400.0
			S	3-ODC	1	41	6	1444		326.400.0
5018 8585 0024	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte	10 302								85.100.00
			S	3-ODC	1	41	6	1444		85.100.00
5018 8585 0025	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Paraíba	10 302								51.500.00
			S	3-ODC	1	41	6	1444		51.500.00
5018 8585 0026	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco	10 302								78.900.00
			S	3-ODC	1	41	6	1444		78.900.00
5018 8585 0027	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas	10 302								149.200.0
			S	3-ODC	1	41	6	1444		149.200.0
5018 8585 0028	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe	10 302								15.000.00
			S	3-ODC	1	41	6	1444		15.000.00
5018 8585 0029	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado da Bahia	10 302								422.600.0
			S	3-ODC	1	41	6	1444		422.600.0
5018 8585 0031	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais	10 302								229.900.0
			S	3-ODC	1	41	6	1444		229.900.0
5018 8585 0032	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Espírito Santo	10 302								51.600.00
			S	3-ODC	1	41	6	1444		51.600.00
5018 8585 0033	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro	10 302								111.300.00
			S	3-ODC	1	41	6	1444		111.300.00

5018 8585 0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de São Paulo	10 302									452.600.00
			S	3-ODC	1	41	6	1444			452.600.00
5018 8585 0041	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Paraná	10 302									149.500.00
			S	3-ODC	1	41	6	1444			149.500.00
5018 8585 0042	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Santa Catarina	10 302									82.900.00
			S	3-ODC	1	41	6	1444			82.900.00
5018 8585 0043	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul	10 302									37.100.00
			S	3-ODC	1	41	6	1444			37.100.00
5018 8585 0051	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso	10 302									19.400.00
			S	3-ODC	1	41	6	1444			19.400.00
5018 8585 0052	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Goiás	10 302									188.300.00
			S	3-ODC	1	41	6	1444			188.300.00
5018 8585 0053	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Distrito Federal	10 302									12.500.00
			S	3-ODC	1	41	6	1444			12.500.00
5018 8585 0054	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 302									16.700.00
			S	3-ODC	1	41	6	1444			16.700.00
5019	Atenção Primária à Saúde										1.159.250.00
	ATIVIDADES										
5019 219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	10 301									19.250.00
5019 219A 0011	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Rondônia	10 301									3.800.00
			S	3-ODC	1	41	6	1002			3.800.00
5019 219A 0015	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Pará	10 301									6.650.00
			S	3-ODC	1	41	6	1002			6.650.00
5019 219A 0053	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Distrito Federal	10 301									8.800.00
			S	3-ODC	1	31	6	1002			8.800.00
5019 21BG	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	10 301									680.000.00
5019 21BG 0001	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301									680.000.00
			S	3-ODC	2	90	6	1444			680.000.00
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										

5019 00UC	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	10 301								460.000.000
5019 00UC 0012	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Acre	10 301								2.566.770
			S	3-ODC	1	41	6	1002		2.566.770
5019 00UC 0013	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amazonas	10 301								18.639.730
			S	3-ODC	1	41	6	1002		18.639.730
5019 00UC 0014	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Roraima	10 301								4.226.270
			S	3-ODC	1	41	6	1002		4.226.270
5019 00UC 0015	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Pará	10 301								12.389.370
			S	3-ODC	1	41	6	1002		12.389.370
5019 00UC 0016	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Amapá	10 301								2.574.160
			S	3-ODC	1	41	6	1002		2.574.160
5019 00UC 0017	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Tocantins	10 301								4.077.760
			S	3-ODC	1	41	6	1002		4.077.760
5019 00UC 0021	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Maranhão	10 301								14.335.860
			S	3-ODC	1	41	6	1002		14.335.860
5019 00UC 0022	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Piauí	10 301								7.595.880
			S	3-ODC	1	41	6	1002		7.595.880
5019 00UC 0023	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Ceará	10 301								13.685.620
			S	3-ODC	1	41	6	1002		13.685.620
5019 00UC 0024	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10 301								4.321.040
			S	3-ODC	1	41	6	1002		4.321.040
5019 00UC 0025	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Paraíba	10 301								6.905.230
			S	3-ODC	1	41	6	1002		6.905.230
5019 00UC 0026	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Pernambuco	10 301								18.455.300

			S	3-ODC	1	41	6	1002	18.455.300
5019 00UC 0027	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Alagoas	10 301							4.386.690
			S	3-ODC	1	41	6	1002	4.386.690
5019 00UC 0028	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Sergipe	10 301							4.625.900
			S	3-ODC	1	41	6	1002	4.625.900
5019 00UC 0029	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado da Bahia	10 301							10.833.050
			S	3-ODC	1	41	6	1002	10.833.050
5019 00UC 0031	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Minas Gerais	10 301							54.331.250
			S	3-ODC	1	41	6	1002	54.331.250
5019 00UC 0032	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Espírito Santo	10 301							8.008.860
			S	3-ODC	1	41	6	1002	8.008.860
5019 00UC 0033	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10 301							91.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	91.000.000
5019 00UC 0035	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de São Paulo	10 301							105.000.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	105.000.000
5019 00UC 0041	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Paraná	10 301							22.327.670
			S	3-ODC	1	41	6	1002	22.327.670
5019 00UC 0042	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Santa Catarina	10 301							15.528.870
			S	3-ODC	1	41	6	1002	15.528.870
5019 00UC 0043	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10 301							9.437.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	9.437.000
5019 00UC 0051	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso	10 301							10.053.630
			S	3-ODC	1	41	6	1002	10.053.630
5019 00UC 0052	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Goiás	10 301							9.042.960

			S	3-ODC	1	41	6	1002	9.042.960
5019 00UC 0053	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Distrito Federal	10 301							938.390
			S	3-ODC	1	31	6	1002	938.390
5019 00UC 0054	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 301							4.712.740
			S	3-ODC	1	41	6	1002	4.712.740
5021	Gestão e Organização do SUS								39.400.000
	ATIVIDADES								
5021 20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	10 122							4.400.000
5021 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional	10 122							4.400.000
			S	3-ODC	2	90	6	1001	4.400.000
5021 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	10 571							35.000.000
5021 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	10 571							35.000.000
			S	3-ODC	2	50	6	1444	35.000.000
5022	Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena								17.500.000
	ATIVIDADES								
5022 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	10 423							17.500.000
5022 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional	10 423							17.500.000
			S	4-INV	2	90	6	1444	17.500.000
5023	Vigilância em Saúde								180.000.000
	ATIVIDADES								
5023 20AL	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	10 305							180.000.000
5023 20AL 0001	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional	10 305							28.294.980
			S	3-ODC	1	31	6	1002	8.500.000
			S	3-ODC	1	41	6	1002	19.794.980
5023 20AL 0011	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Rondônia	10 305							1.845.777
			S	3-ODC	1	31	6	1002	167.798
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.677.979
5023 20AL 0012	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Acre	10 305							1.463.782
			S	3-ODC	1	31	6	1002	133.071
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.330.711

5023 20AL 0013	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amazonas	10 305																	12.075.626
			S	3- ODC	1	31	6	1002											1.097.784
			S	3- ODC	1	41	6	1002											10.977.842
5023 20AL 0014	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Roraima	10 305																	1.400.491
			S	3- ODC	1	31	6	1002											127.317
			S	3- ODC	1	41	6	1002											1.273.174
5023 20AL 0015	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Pará	10 305																	12.719.725
			S	3- ODC	1	31	6	1002											1.156.339
			S	3- ODC	1	41	6	1002											11.563.386
5023 20AL 0016	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá	10 305																	1.262.127
			S	3- ODC	1	31	6	1002											114.739
			S	3- ODC	1	41	6	1002											1.147.388
5023 20AL 0017	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Tocantins	10 305																	1.816.758
			S	3- ODC	1	31	6	1002											165.160
			S	3- ODC	1	41	6	1002											1.651.598
5023 20AL 0021	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Maranhão	10 305																	7.670.112
			S	3- ODC	1	31	6	1002											697.283
			S	3- ODC	1	41	6	1002											6.972.829
5023 20AL 0022	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Piauí	10 305																	3.055.975
			S	3- ODC	1	31	6	1002											277.816
			S	3- ODC	1	41	6	1002											2.778.159
5023 20AL 0023	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Ceará	10 305																	5.714.155
			S	3- ODC	1	31	6	1002											519.469
			S	3- ODC	1	41	6	1002											5.194.686
5023 20AL 0024	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte	10 305																	2.089.464
			S	3- ODC	1	31	6	1002											189.951
			S	3- ODC	1	41	6	1002											1.899.513
5023 20AL 0025	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Paraíba	10 305																	2.519.307

			S	3-ODC	1	31	6	1002	229.028
			S	3-ODC	1	41	6	1002	2.290.279
5023 20AL 0026	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Pernambuco	10 305							5.794.373
			S	3-ODC	1	31	6	1002	526.761
			S	3-ODC	1	41	6	1002	5.267.612
5023 20AL 0027	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Alagoas	10 305							2.315.476
			S	3-ODC	1	31	6	1002	210.498
			S	3-ODC	1	41	6	1002	2.104.978
5023 20AL 0028	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Sergipe	10 305							1.527.330
			S	3-ODC	1	31	6	1002	138.848
			S	3-ODC	1	41	6	1002	1.388.482
5023 20AL 0029	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado da Bahia	10 305							13.013.798
			S	3-ODC	1	31	6	1002	1.182.391
			S	3-ODC	1	41	6	1002	11.831.407
5023 20AL 0031	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais	10 305							12.327.624
			S	3-ODC	1	31	6	1002	1.120.693
			S	3-ODC	1	41	6	1002	11.206.931
5023 20AL 0032	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Espírito Santo	10 305							2.221.914
			S	3-ODC	1	31	6	1002	201.992
			S	3-ODC	1	41	6	1002	2.019.922
5023 20AL 0033	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro	10 305							8.623.522
			S	3-ODC	1	31	6	1002	783.957
			S	3-ODC	1	41	6	1002	7.839.565
5023 20AL 0035	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo	10 305							22.637.426
			S	3-ODC	1	31	6	1002	2.057.948
			S	3-ODC	1	41	6	1002	20.579.478
5023 20AL 0041	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Paraná	10 305							6.096.389
			S	3-ODC	1	31	6	1002	554.217

			S	3-ODC	1	41	6	1002	5.542.172
5023 20AL 0042	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Santa Catarina	10 305							3.701.269
			S	3-ODC	1	31	6	1002	336.479
			S	3-ODC	1	41	6	1002	3.364.790
5023 20AL 0043	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul	10 305							5.796.993
			S	3-ODC	1	31	6	1002	526.999
			S	3-ODC	1	41	6	1002	5.269.994
5023 20AL 0051	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso	10 305							4.961.166
			S	3-ODC	1	31	6	1002	451.015
			S	3-ODC	1	41	6	1002	4.510.151
5023 20AL 0052	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Goiás	10 305							4.969.078
			S	3-ODC	1	31	6	1002	451.734
			S	3-ODC	1	41	6	1002	4.517.344
5023 20AL 0053	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal	10 305							1.430.003
			S	3-ODC	1	31	6	1002	1.430.003
5023 20AL 0054	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	10 305							2.655.354
			S	3-ODC	1	31	6	1002	241.396
			S	3-ODC	1	41	6	1002	2.413.958
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.497.250,00
TOTAL - GERAL									4.497.250,00
ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes									
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								490.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							490.000
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846							490.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000	490.000

TOTAL - FISCAL								490.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								490.000	
ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações									
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								1.500.000
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	24 122							1.500.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	24 122							1.500.000
			F	3- ODC	2	90	0	1120	1.500.000
TOTAL - FISCAL								1.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.500.000	
ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações									
UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								3.114.346
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	24 122							3.114.346
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	24 122							3.114.346
			F	3- ODC	2	90	0	1120	3.114.346
TOTAL - FISCAL								3.114.346	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								3.114.346	
ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima									
UNIDADE: 44205 - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2221	Recursos Hídricos								11.684.098
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
2221 00LX	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	18 544							11.684.098
2221 00LX 6024	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paraíba do Sul	18 544							3.221.920
			F	3- ODC	1	35	0	3016	3.221.920

2221 00LX 6025	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Doce	18 544									676.245
			F	3-ODC	1	35	0	3016			676.245
2221 00LX 6027	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio São Francisco	18 544									5.521.523
			F	3-ODC	1	35	0	3016			5.521.523
2221 00LX 6029	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004) - Na Bacia do Rio Paranaíba	18 544									2.264.410
			F	3-ODC	1	35	0	3016			2.264.410
TOTAL - FISCAL											11.684.098
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											11.684.098
ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima											
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade											
ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais										1.247.050
	ATIVIDADES										
1041 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	18 541									1.247.050
1041 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional	18 541									1.247.050
			F	3-ODC	2	90	0	1000			1.247.050
TOTAL - FISCAL											1.247.050
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.247.050
ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos											
UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-Administração Direta											
ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										1.257.017
	ATIVIDADES										
0032 216Q	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	04 122									1.257.017
0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional	04 122									1.257.017
			F	3-ODC	2	90	0	1444			1.257.017
2209	Brasil, Nosso Propósito										580.023
	ATIVIDADES										
2209 20U4	Governança do Patrimônio Imobiliário da União	04 127									245.023

2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	04 127								245.023
			F	3-ODC	2	90	0	3033		245.023
2209 4743	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	04 121								335.000
2209 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional	04 121								335.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000		335.000
TOTAL - FISCAL										1.837.040
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.837.040
ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos										
UNIDADE: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									4.670.156
	ATIVIDADES									
0032 20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	04 128								2.670.156
0032 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional	04 128								2.670.156
			F	3-ODC	2	90	0	1000		2.670.156
0032 216R	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações	04 573								2.000.000
0032 216R 0001	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - Nacional	04 573								2.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000		2.000.000
TOTAL - FISCAL										4.670.156
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.670.156
ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades										
UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									21.839.836
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846								21.839.836
0901 0022 0043	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - No Estado do Rio Grande do Sul	28 846								21.839.836
			F	3-ODC	1	90	0	1000		21.839.836
TOTAL - FISCAL										21.839.836
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										21.839.836

ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos									
UNIDADE: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								500.000
	ATIVIDADES								
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121							500.000
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121							500.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000
ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos									
UNIDADE: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								300.000
	ATIVIDADES								
0032 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	26 122							300.000
0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	26 122							300.000
			F	3- ODC	2	90	0	1050	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000
ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União									
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais								39.738.200
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0913 00OP	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais	28 846							39.738.200
0913 00OP 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - Exterior	28 846							39.738.200
			F	4- INV	2	90	0	1444	39.738.200
TOTAL - FISCAL									39.738.200
TOTAL - SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL								39.738.200	
ANEXO II									
ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República									
UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4002	Segurança Institucional								1.256.717
	ATIVIDADES								
4002 2684	Ações de Inteligência	04 183							1.256.717
4002 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional	04 183							1.256.717
			F	3- ODC	2	90	0	1000	1.256.717
TOTAL - FISCAL									1.256.717
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.256.717
ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação									
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento								3.624.720
	ATIVIDADES								
2204 20US	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	19 571							2.500.000
2204 20US 0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico - Nacional	19 571							2.500.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	2.500.000
2204 215L	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19 571							724.720
2204 215L 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Nacional	19 571							724.720
			F	3- ODC	2	90	0	1000	724.720
2204 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	19 212							400.000
2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	19 212							400.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	400.000
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável								17.850.000
	ATIVIDADES								
2208 21AD	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI	19 573							17.850.000
2208 21AD 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI - Nacional	19 573							17.850.000
			F	3- ODC	2	90	0	1444	17.850.000
TOTAL - FISCAL									21.474.720
TOTAL - SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL								21.474.720	
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								800.000
	ATIVIDADES								
5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12 364							800.000
5013 20RK 0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional	12 364							800.000
			F	3- ODC	2	90	8	1444	800.000
TOTAL - FISCAL								800.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								800.000	
ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços									
UNIDADE: 28101 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Administração Direta									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade								2.378.688
	ATIVIDADES								
2212 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	22 571							2.378.688
2212 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	22 571							2.378.688
			F	3- ODC	2	50	0	1000	2.378.688
TOTAL - FISCAL								2.378.688	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								2.378.688	
ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços									
UNIDADE: 28202 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro									
ANEXO II								Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade								3.954.145
	ATIVIDADES								
2212 214I	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade	22 665							3.954.145
2212 214I 0001	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade - Nacional	22 665							3.954.145

			F	3-ODC	2	90	0	3050	3.954.145
TOTAL - FISCAL									3.954.145
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.954.145
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5023	Vigilância em Saúde								180.000.C
	ATIVIDADES								
5023 20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305							180.000.C
5023 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	10 305							180.000.C
			S	4-INV	1	90	6	1002	180.000.C
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									180.000.C
TOTAL - GERAL									180.000.C
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								18.400.00
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	10 122							18.400.00
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10 122							18.400.00
			S	3-ODC	2	90	6	1001	1.000.00C
			S	3-ODC	2	90	6	1444	17.400.00C
5017	Assistência Farmacêutica no SUS								1.231.555.C
	ATIVIDADES								
5017 4370	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	10 303							616.955.0C
5017 4370 0001	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais - Nacional	10 303							616.955.0C
			S	3-ODC	1	90	6	1002	616.955.0C
5017 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303							614.600.0
5017 4705 0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - Nacional	10 303							614.600.0

			S	3-ODC	1	90	6	1002	144.600.0
			S	3-ODC	1	90	6	1444	470.000.0
5018	Atenção Especializada à Saúde								2.934.500
	ATIVIDADES								
5018 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10 302							2.930.100
5018 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional	10 302							2.930.100
			S	3-ODC	1	41	6	1444	2.930.100
5018 8721	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	10 302							4.400.000
5018 8721 0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde - Nacional	10 302							4.400.000
			S	3-ODC	2	90	6	1001	4.400.000
5019	Atenção Primária à Saúde								1.159.250.0
	ATIVIDADES								
5019 219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	10 301							479.250.0
5019 219A 0001	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional	10 301							460.000.0
			S	3-ODC	1	41	6	1002	460.000.0
5019 219A 0035	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado de São Paulo	10 301							19.250.00
			S	3-ODC	1	41	6	1002	19.250.00
5019 21DX	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) - Programa Médicos pelo Brasil	10 301							680.000.0
5019 21DX 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) - Programa Médicos pelo Brasil - Nacional	10 301							680.000.0
			S	3-ODC	2	50	6	1444	680.000.0
5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde								39.800.00
	ATIVIDADES								
5020 20K7	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde	10 572							39.800.00
5020 20K7 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde - Nacional	10 572							39.800.00
			S	3-ODC	2	90	6	1444	35.000.00
			S	4-INV	2	90	6	1444	4.800.000
5021	Gestão e Organização do SUS								8.000.000
	ATIVIDADES								
5021 6182	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	10 422							8.000.000
5021 6182 0001	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS - Nacional	10 422							8.000.000
			S	3-ODC	2	90	6	1444	8.000.000
5022	Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena								17.500.000

	ATIVIDADES										
5022 21CJ	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	10 511									17.500.000
5022 21CJ 0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos - Nacional	10 511									17.500.000
			S	4-INV	2	90	6	1444			17.500.000
5023	Vigilância em Saúde										76.200.000
	ATIVIDADES										
5023 21DZ	Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	10 305									76.200.000
5023 21DZ 0001	Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	10 305									76.200.000
			S	3-ODC	2	90	6	1444			76.200.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											5.485.205.
TOTAL - GERAL											5.485.205.
ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes											
UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta											
ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										500.000
	ATIVIDADES										
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126									500.000
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26 126									500.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000			500.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										490.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0910 00RK	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé	26 782									490.000
0910 00RK 0002	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior	26 782									490.000
			F	3-ODC	2	80	0	1000			490.000
TOTAL - FISCAL											990.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											990.000
ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações											
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta											
ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
2205	Conecta Brasil										1.500.000
	ATIVIDADES										

2205 21AE	Evolução dos Serviços de Radiodifusão	24 722									1.500.000
2205 21AE 0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional	24 722									1.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	1120			1.500.000
TOTAL - FISCAL											1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.500.000
ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações											
UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL											
ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
2205	Conecta Brasil										3.114.346
	ATIVIDADES										
2205 20ZD	Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações	24 722									2.600.000
2205 20ZD 0001	Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional	24 722									2.600.000
			F	3-ODC	2	90	0	1120			2.600.000
2205 2B68	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	24 422									514.346
2205 2B68 0001	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações - Nacional	24 422									514.346
			F	3-ODC	2	90	0	1120			514.346
TOTAL - FISCAL											3.114.346
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.114.346
ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima											
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade											
ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais										1.247.050
	ATIVIDADES										
1041 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	18 571									1.247.050
1041 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	18 571									1.247.050
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3-ODC	2	50	0	1000			1.247.050
TOTAL - FISCAL											1.247.050
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.247.050
ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos											
UNIDADE: 46101 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos-Administração Direta											
ANEXO II											Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								13.357.017
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	04 122							13.357.017
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	04 122							13.357.017
			F	3- ODC	2	90	0	1444	13.357.017
2209	Brasil, Nosso Propósito								580.023
	ATIVIDADES								
2209 21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal	04 121							580.023
2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional	04 121							580.023
			F	3- ODC	2	90	0	1000	580.023
TOTAL - FISCAL									13.937.040
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.937.040
ÓRGÃO: 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos									
UNIDADE: 46201 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								4.670.156
	ATIVIDADES								
0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	04 571							4.670.156
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	04 571							4.670.156
	Projeto apoiado (unidade): 1		F	3- ODC	2	50	0	1000	4.670.156
TOTAL - FISCAL									4.670.156
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.670.156
ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar									
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031	Agropecuária Sustentável								16.545.000
	ATIVIDADES								
1031 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606							16.545.000
1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	21 606							16.545.000

			F	3- ODC	2	90	0	1444	16.545.000
TOTAL - FISCAL									16.545.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.545.000
ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome									
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5035	Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas								11.684.098
	ATIVIDADES								
5035 21DP	Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)	08 244							11.684.098
5035 21DP 0001	Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021) - Nacional	08 244							11.684.098
			S	3- ODC	1	90	0	1002	11.684.098
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									11.684.098
TOTAL - GERAL									11.684.098
ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos									
UNIDADE: 68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								300.000
	ATIVIDADES								
0032 2000	Administração da Unidade	26 122							300.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122							300.000
			F	3- ODC	2	90	0	1050	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000
ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União									
UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								21.839.836
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								

0901 0022	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	28 846									21.839.836
0901 0022 0001	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais - Nacional	28 846									21.839.836
			F	3-ODC	1	90	0	1000			21.839.836
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										39.738.200
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846									39.738.200
0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	28 846									39.738.200
			F	3-ODC	2	80	0	1444			39.738.200
TOTAL - FISCAL											61.578.036
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											61.578.036
ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União											
UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais											
ANEXO II											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E			VALOR
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais										142.710
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0901 0625	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	28 846									142.710
0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional	28 846									142.710
			F	1-PES	1	90	0	1000			142.710
TOTAL - FISCAL											142.710
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											142.710

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.